

## PRORROGAÇÃO EDITAL 68/2023/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.014417/2023-05

DOCUMENTO SEI N° 2107445

INTERESSADO(S): JUSINEI MEIRELES STROPA, CHEFIA DE GABINETE DE JI-PARANÁ

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeado pela Portaria n° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI n° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no DOU n° 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, considerando os termos do Edital Capes n° 24/2022, publicado em 29 de abril de 2022, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria CAPES N° 82, de 26 de abril de 2022, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS RESIDENTES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PIRP 2022/2024**, a ser desenvolvido em parceria com escolas de educação básica da rede Estadual de Ensino do estado de Rondônia, no período compreendido entre novembro de 2023 a abril de 2024, por acadêmicos do curso de Licenciatura em Química do IFRO, *Campus Ji-Paraná*.

Onde se lê:

### 13. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	31/10/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Impugnação do Edital	01/11/2023 cgab.jipa@ifro.edu.br
Período de inscrição	01 a 05/11/2023 <a href="https://tinyurl.com/PIRPJIPA">https://tinyurl.com/PIRPJIPA</a>
Homologação das inscrições	06/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Recurso quanto a homologação das inscrições	07/11/2023 cgab.jipa@ifro.edu.br
Resultado após análise dos recursos	08/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Entrevistas	09/11/2023
Resultado parcial	10/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Recurso quanto ao resultado parcial	13/11/2023
Resultado final após análise dos recursos	14/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>

Leia-se:

### 13. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	31/10/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Impugnação do Edital	01/11/2023 cgab.jjpa@ifro.edu.br
Período de inscrição	01 a 07/11/2023 <a href="https://tinyurl.com/PIRPJIPA">https://tinyurl.com/PIRPJIPA</a>
Homologação das inscrições	08/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Recurso quanto a homologação das inscrições	09/11/2023 cgab.jjpa@ifro.edu.br
Resultado após análise dos recursos	10/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Entrevistas	13/11/2023
Resultado parcial	14/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>
Recurso quanto ao resultado parcial	16/11/2023
Resultado final após análise dos recursos	17/11/2023 <a href="https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino">https://portal.ifro.edu.br/ji-parana/editais/ensino</a>



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2107445** e o código CRC **923C8762**.